



FAPESPAL FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALTÔNIA

Rua Rui Barbosa - 815 - Altônia - Paraná

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

MODALIDADE LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2025

DATA DE EMISSÃO DO EDITAL DE LEILÃO: 11/11/2024

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 12/12/2025, às 08:30

LOCAL DE LEILÃO: SALA DE REUNIÕES DO PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE ALTÔNIA.

ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA 815 – CENTRO – ALTÔNIA – PR

A FAPESPAL- Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Altônia, através de seu Presidente, Sr. **MAXILIANO MAINA, TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, realizará no dia 12/12/2025, às **08:30 horas**, o **LEILÃO PÚBLICO Nº. 01/2025**, para alienação dos Bens abaixo identificados, de acordo com as condições deste Edital:

O presente edital encontra-se à disposição dos interessados no site do FAPESPAL no seguinte endereço eletrônico:, e será retirado mediante assinatura do termo de recebimento do edital.

1. OBJETO DO EDITAL

O presente Edital tem por objetivo a, Alienação por leilão Público do tipo maior Lance para os bens, imóveis e imóveis abaixo Relacionados:

LOTE	DESCRIÇÃO
1.	MATRÍCULA 10.199 – JARDIM PLANALTO
2.	MATRÍCULA 15.543 – JARDIM ATLÂNTICO I
3.	MATRÍCULA 16.324 – JARDIM ATLÂNTICO I
4.	MATRÍCULA 16.325 – JARDIM ATLÂNTICO I
5.	MATRÍCULA 16.326 – JARDIM ATLÂNTICO I
6.	MATRÍCULA 16.327 – JARDIM ATLÂNTICO II
7.	MATRÍCULA 16.328 – JARDIM ATLÂNTICO II
8.	MATRÍCULA 16.329 – JARDIM ATLÂNTICO II
9.	MATRÍCULA 16.330 – JARDIM ATLÂNTICO II
10.	MATRÍCULA 16.461 – JARDIM ATLÂNTICO I
11.	MATRÍCULA 16.462 – JARDIM ATLÂNTICO I
12.	MATRÍCULA 16.463 – JARDIM ATLÂNTICO I
13.	MATRÍCULA 16.464 – JARDIM ATLÂNTICO I
14.	MATRÍCULA 16.465 – JARDIM ATLÂNTICO I
15.	MATRÍCULA 16.466 – JARDIM ATLÂNTICO I
16.	MATRÍCULA 16.467 – JARDIM ATLÂNTICO I
17.	MATRÍCULA 16.468 – JARDIM ATLÂNTICO I
18.	MATRÍCULA 16.469 – JARDIM ATLÂNTICO I
19.	MATRÍCULA 16.470 – JARDIM ATLÂNTICO I
20.	MATRÍCULA 16.471 – JARDIM ATLÂNTICO I
21.	MATRÍCULA 16.472 – JARDIM ATLÂNTICO I
22.	MATRÍCULA 16.473 – JARDIM ATLÂNTICO I
23.	MATRÍCULA 16.474 – JARDIM ATLÂNTICO I
24.	MATRÍCULA 16.475 – JARDIM ATLÂNTICO I
25.	MATRÍCULA 16.476 – JARDIM ATLÂNTICO I
26.	MATRÍCULA 16.477 – JARDIM ATLÂNTICO I
27.	MATRÍCULA 16.478 – JARDIM ATLÂNTICO I
28.	MATRÍCULA 16.479 – JARDIM ATLÂNTICO I
29.	MATRÍCULA 16.480 – JARDIM ATLÂNTICO I
30.	MATRÍCULA 16.486 – JARDIM ATLÂNTICO II
31.	MATRÍCULA 16.487 – JARDIM ATLÂNTICO II
32.	MATRÍCULA 16.488 – JARDIM ATLÂNTICO II
33.	MATRÍCULA 16.489 – JARDIM ATLÂNTICO II



FAPESPAL FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALTÔNIA

Rua Rui Barbosa - 815 - Altônia - Paraná

34.	MATRÍCULA 16.490 – JARDIM ATLÂNTICO II
35.	MATRÍCULA 16.491 – JARDIM ATLÂNTICO II
36.	MATRÍCULA 16.492 – JARDIM ATLÂNTICO II
37.	MATRÍCULA 16.493 – JARDIM ATLÂNTICO II
38.	MATRÍCULA 16.494 – JARDIM ATLÂNTICO II
39.	MATRÍCULA 16.495 – JARDIM ATLÂNTICO II
40.	MATRÍCULA 16.496 – JARDIM ATLÂNTICO II
41.	MATRÍCULA 16.497 – JARDIM ATLÂNTICO II
42.	MATRÍCULA 16.498 – JARDIM ATLÂNTICO II
43.	MATRÍCULA 16.499 – JARDIM ATLÂNTICO II
44.	MATRÍCULA 16.500 – JARDIM ATLÂNTICO II
45.	MATRÍCULA 16.501 – JARDIM ATLÂNTICO II
46.	MATRÍCULA 16.502 – JARDIM ATLÂNTICO II
47.	MATRÍCULA 16.503 – JARDIM ATLÂNTICO II
48.	MATRÍCULA 16.504 – JARDIM ATLÂNTICO II
49.	MATRÍCULA 16.505 – JARDIM ATLÂNTICO II
50.	MATRÍCULA 15.592 - JARDIM PARAÍSO
51.	MATRÍCULA 15.593 - JARDIM PARAÍSO

2. DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO

Poderão participar do Leilão, todos os interessados, tanto pessoas físicas como jurídica, maiores de 18 anos, residente em qualquer parte do país, **com exceção de servidores públicos ativos ou inativos do Município de ALTÔNIA, PR.**

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Artigo 156 da lei 14.133/2021.

As alienações dos bens imóveis se darão pela venda em leilão, cujo critério de julgamento será o de **MAIOR LANCE OU OFERTA**, onde será declarado vencedor aquele que oferecer o maior lance, em sessão pública, cujo valor deverá superior ao da avaliação.

Ao arrematar o (s) bem (s) de que trata este Leilão, o arrematante declara aceitar e receber o mesmo, **nas condições em que se encontra** a disposição dos interessados, sendo que após a declaração do vencedor do leilão do bem, o arrematante não poderá alegar desconhecimento do estado de conservação do mesmo, para desobrigar do cumprimento das demais obrigações.

2.1 – DO PAGAMENTO

O pagamento e acerto de contas do Arrematante será efetuado logo após a arrematação e à **VISTA com tolerância de 01 (um) dia útil**, com dinheiro ou Depósito/transferência em conta Específica a ser indicada pela Prefeitura Municipal.

Caso o Arrematante opte por depósito como meio de Pagamento, após o Leilão o vencedor será encaminhado ao setor de responsável onde será repassado os dados para **depósito identificado**, o qual deverá ser realizado junto a rede bancária, até o término do expediente bancário, **NÃO, SENDO ACEITOS DEPÓSITOS VIA ENVELOPES EM CAIXAS ELETRÔNICOS.**

O Depósito Identificado deverá ser realizado exclusivamente em nome do Arrematante habilitado para o Leilão, sendo que o bem não será liberado em nome de terceiros. **Se o arrematante se tornar vencedor de mais de um item, deverá realizar os depósitos separadamente para cada lote vencido.**

Uma vez não realizado o pagamento do mesmo, será declarado a inadimplência de arrematação com o seu cancelamento e nulidade, (artigo 60 da Lei 14.133/2021), sendo o lote oferecido a outros interessados.

O Vendedor poderá optar ainda por aplicar as demais penalidades e sanções dispostas na Lei de Licitações e Contratos ou demandar judicialmente.

O leilão é uma operação líquida e certa onde o licitante habilitado participa de livre e espontânea vontade, e a desistência, a frustração do caráter competitivo, o não pagamento, configura fraude, dolo e prejuízo aos cofres públicos, e em ocorrendo, será registrado BO Policial.



FAPESPAL FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALTÔNIA

Rua Rui Barbosa - 815 - Altônia - Paraná

A transferência do bem ora leilado deverá acontecer em até 30 dias após da realização do leilão e expedição de Carta de Quitação emitida pelo FAPESPAL. A não transferência do bem até a data estipulada acarretará em cobrança de diária no valor de **0,5% (meio por cento) do valor do bem** por dia.

Correrá por conta do arrematante todas as despesas decorrentes de transferência do Imóvel.

3. DA CONDIÇÃO PARA HABILITAÇÃO

As propostas e as documentações para habilitação dos interessados deverão ser entregues na Sessão de Leilão Público no local indicado no Preâmbulo deste edital, para protocolo, antes do início do Leilão, com a seguinte composição:

a) ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO

Para Pessoas Jurídicas – Cópias autenticadas ou originais dos seguintes documentos:

- ✓ Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
- ✓ Contrato Social com as 02 (duas) ultimas alterações (se houver), ou consolidado;
- ✓ Cópia autenticada da cédula de Identidade do representante, sócio ou diretor que estiver habilitado juridicamente a representar a licitante neste certame;
- ✓ Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei.
- ✓ Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, conforme Decreto Federal 5586/05, deverá ser feita através da certidão conjunta entre a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e a Receita Federal do Brasil.
- ✓ Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.
- ✓ Certidão Negativa de Débito (CND) fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), ou certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e as de terceiros, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 03 de 02 de maio 2007.

Para Pessoas físicas: - Cópias autenticadas ou originais dos seguintes documentos:

- ✓ Documento de identificação oficial com Foto (RG, CNH etc..)
- ✓ Comprovante de Residência.
- ✓ **PLANILHA DE IDENTIFICAÇÃO DO ARREMATANTE** ANEXO III

O envelope de nº. 01 – documentação – deverá conter o nome da empresa (pessoa Jurídica) ou da pessoa física, endereço, telefone, e estarem endereçados à Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura do Município de Altônia- PR, conforme modelo abaixo:

EDITAL DE LEILÃO Nº001/2025

FAPESPAL

ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO

NOME DA PESSOA (JURÍDICA OU FÍSICA):

ENDEREÇO:.....

TELEFONE:

CIDADE: ESTADO:.....

b) - ENVELOPE Nº. 02 – PROPOSTA

As Propostas deverão ser apresentadas em 1 (uma) via, em papel timbrado (pessoa jurídica) ou papel comum (pessoa física), com preenchimento por processo mecânico ou eletrônico, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e deverão conter: a)- preço de oferta; b)- condições de pagamento(à vista), identificação do interessado, Local, data e assinatura do proponente, conforme modelo de proposta (ANEXO I) deste Edital.



FAPESPAL FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALTÔNIA

Rua Rui Barbosa - 815 - Altônia - Paraná

O modelo do envelope nº. 02 segue abaixo:

EDITAL DE LEILÃO Nº. 001/2025

FAPESPAL

ENVELOPE Nº. 02 – PROPOSTA DE PREÇO

NOME DA PESSOA (JURÍDICA OU FÍSICA):

ENDEREÇO:

TELEFONE:

CIDADE: ESTADO:

4. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

4.1 No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do leilão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração máxima de 15 (quinze) minutos.

4.2 Para Credenciamento o Licitante deverá se apresentar com um documento Original de Identificação que contenha foto.

4.3 Após o credenciamento, os participantes entregarão ao Leiloeiro, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

4.4 . Primeiramente o Leiloeiro analisará a Habilitação dos Participantes Presente ao certame visando o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) Não estiverem dentro das condições estabelecidas neste edital.

4.4.1 Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Leilão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) Substituição e apresentação de documentos, ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

4.4.2 A verificação será certificada pelo Leiloeiro e deverá ser anexada aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

4.4.3 Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

4.4.4 Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no Edital, o Leiloeiro, se necessário, diligenciará junto ao Cadastro Geral de Fornecedores do Município.

4.5 A análise das propostas pelo Leiloeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) Cuja proposta não esteja de acordo com o modelo do **ANEXO I** deste edital objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

4.5.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções, no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.



FAPESPAL FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALTÔNIA

Rua Rui Barbosa - 815 - Altônia - Paraná

4.6 O Leiloeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de menor preço e os demais em ordem crescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

4.6.1 O participante sorteado em primeiro lugar poderá escolher posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

4.7 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinar da formulação de lances.

4.7.1 Considerada aceitável a oferta de maior preço ao final do Leilão, e Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o participante será declarada vencedora do certame.

5. DO VALOR MÍNIMO A SER OFERTADO:

5.1 – O valor mínimo do lance visando à arrematação do bem a ser leiloadado nesta licitação é o disposto no Anexo II do presente edital. conforme avaliação prévia estabelecida por Comissão Especial de Avaliação, OS LANCES MÍNIMOS SERÃO INICIADOS NA CASA DE **R\$ 100,00 (Cem Reais)**.

6 – VISTORIA DO BEM

6.1 – Os Bens imóveis, objeto da presente licitação, encontram-se à disposição dos interessados para vistoria, com acompanhamento supervisionado, no horário normal de expediente, que é compreendido entre às 08:00 às 11:30 e das 13:00 as 17:00.

7 - DOS BENS MÓVEIS DIVERSOS E DA TRANSFERÊNCIA

7.1-Todos os bens serão vendidos no estado em que se encontram quando da sua exposição.

7.2- As visitas “in loco” aos bens disponibilizados para leilão, vistorias, levantamentos, consultas, deverão ser realizadas com antecedência e estão liberadas a exclusiva vontade e decisão dos interessados, não cabendo após a arrematação, reclamações, arrependimentos, indenizações ou qualquer outro procedimento não previsto neste edital.

7.3- Será de responsabilidade do Arrematante as providências de transferência do lote adquirido, despesas tradicionais como transferência e/ou regularização de documentos, impostos etc. e todos os atos e ações decorrentes para efetivação da propriedade em seu nome, bem como, demais custos oriundos.

7.4 -Após o pagamento total da arrematação, toda documentação necessária para transferência de propriedade do veículo devidamente livre e desembaraçada será entregue exclusivamente pelo Vendedor ao Arrematante.

8 .DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1-É vedado ao Arrematante ceder, permutar, vender, penhorar, dar em garantia, ou qualquer outra forma, negociar os bens adquiridos antes do acerto de contas, pagamento total da arrematação e transferência de propriedade.

8.2 Fica sob inteira responsabilidade do Arrematante a transferência dos bens imóveis no prazo 30 dias úteis após a confirmação do pagamento da arrematação, observados os demais requisitos previstos neste Edital. Após esse prazo será cobrado taxa de depósito a base de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor do arrematante.

9.3 Após decorridos 30 (trinta) dias sem providência de transferência do bem, o lote retoma ao patrimônio do Vendedor, independentemente de aviso ou notificação, perdendo o Arrematante as quantias pagas, a qual não caberá recurso.

9.4-O presente Edital será publicado no órgão oficial do município, para que todos os interessados tomem conhecimento de sua ocorrência.



FAPESPAL FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALTÔNIA

Rua Rui Barbosa - 815 - Altônia - Paraná

9.5- O Leiloeiro Administrativo, é o Servidor **JUNIOR CARLOS JORGE**, Nomeado pela Portaria nº. 001/2015, de 04/10/2015, do Prefeito Municipal.

9.6- Os interessados poderão obter melhores informações na FAPESPAL, durante o período normal de expediente, até o dia do Leilão, pelo telefone 44 – 3659 8160 ou pelo e-mail: fapespal@hotmail.com

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, 11/11/2024

MAXILIANO MAINA
PRESIDENTE DO FAPESPAL



FAPESPAL FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALTÔNIA

Rua Rui Barbosa - 815 - Altônia - Paraná

ANEXO I

CARTA-PROPOSTA DE PREÇOS

Altônia – Pr.,

À
COMISSÃO DE LEILÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTÔNIA - PR.

Ref. LEILÃO PÚBLICO Nº. 001/2025

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as}, minha proposta de preços relativa ao (**objeto do**

Lote _____ do Leilão Público nº. 001/2025 da Prefeitura Municipal de Altônia.

O Valor do **LANCE INICIAL** para o Bem acima identificado desta Proposta é de R\$

..... (.....).

O prazo para Transferência do bem leiloados será imediatamente após o pagamento do mesmo em
moeda corrente ou em cheque nominal à FAPESPAL.

Atenciosamente,

(NOME DO COMPRADOR)

CPF:



FAPESPAL FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALTÔNIA

Rua Rui Barbosa - 815 - Altônia - Paraná

ANEXO II

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1.	MATRÍCULA 10.199 – JARDIM PLANALTO	R\$ 104.242,00
2.	MATRÍCULA 15.543 – JARDIM ATLÂNTICO I	R\$ 39.320,00
3.	MATRÍCULA 16.324 – JARDIM ATLÂNTICO I	R\$ 30.707,36
4.	MATRÍCULA 16.325 – JARDIM ATLÂNTICO I	R\$ 30.669,92
5.	MATRÍCULA 16.326 – JARDIM ATLÂNTICO I	R\$ 30.669,92
6.	MATRÍCULA 16.327 – JARDIM ATLÂNTICO II	R\$ 32.841,90
7.	MATRÍCULA 16.328 – JARDIM ATLÂNTICO II	R\$ 32.841,90
8.	MATRÍCULA 16.329 – JARDIM ATLÂNTICO II	R\$ 32.841,90
9.	MATRÍCULA 16.330 – JARDIM ATLÂNTICO II	R\$ 32.841,90
10.	MATRÍCULA 16.461 – JARDIM ATLÂNTICO I	R\$ 35.258,80
11.	MATRÍCULA 16.462 – JARDIM ATLÂNTICO I	R\$ 29.359,30
12.	MATRÍCULA 16.463 – JARDIM ATLÂNTICO I	R\$ 29.359,30
13.	MATRÍCULA 16.464 – JARDIM ATLÂNTICO I	R\$ 29.359,30
14.	MATRÍCULA 16.465 – JARDIM ATLÂNTICO I	R\$ 29.359,30
15.	MATRÍCULA 16.466 – JARDIM ATLÂNTICO I	R\$ 29.359,30
16.	MATRÍCULA 16.467 – JARDIM ATLÂNTICO I	R\$ 29.359,30
17.	MATRÍCULA 16.468 – JARDIM ATLÂNTICO I	R\$ 29.359,30
18.	MATRÍCULA 16.469 – JARDIM ATLÂNTICO I	R\$ 29.359,30
19.	MATRÍCULA 16.470 – JARDIM ATLÂNTICO I	R\$ 29.359,30
20.	MATRÍCULA 16.471 – JARDIM ATLÂNTICO I	R\$ 29.359,30
21.	MATRÍCULA 16.472 – JARDIM ATLÂNTICO I	R\$ 29.359,30
22.	MATRÍCULA 16.473 – JARDIM ATLÂNTICO I	R\$ 29.359,30
23.	MATRÍCULA 16.474 – JARDIM ATLÂNTICO I	R\$ 29.359,30
24.	MATRÍCULA 16.475 – JARDIM ATLÂNTICO I	R\$ 29.359,30
25.	MATRÍCULA 16.476 – JARDIM ATLÂNTICO I	R\$ 29.359,30
26.	MATRÍCULA 16.477 – JARDIM ATLÂNTICO I	R\$ 29.359,30
27.	MATRÍCULA 16.478 – JARDIM ATLÂNTICO I	R\$ 29.359,30
28.	MATRÍCULA 16.479 – JARDIM ATLÂNTICO I	R\$ 29.359,30
29.	MATRÍCULA 16.480 – JARDIM ATLÂNTICO I	R\$ 29.359,30
30.	MATRÍCULA 16.486 – JARDIM ATLÂNTICO II	R\$ 35.258,80
31.	MATRÍCULA 16.487 – JARDIM ATLÂNTICO II	R\$ 29.359,30
32.	MATRÍCULA 16.488 – JARDIM ATLÂNTICO II	R\$ 29.359,30
33.	MATRÍCULA 16.489 – JARDIM ATLÂNTICO II	R\$ 29.359,30
34.	MATRÍCULA 16.490 – JARDIM ATLÂNTICO II	R\$ 29.359,30
35.	MATRÍCULA 16.491 – JARDIM ATLÂNTICO II	R\$ 29.359,30
36.	MATRÍCULA 16.492 – JARDIM ATLÂNTICO II	R\$ 29.359,30
37.	MATRÍCULA 16.493 – JARDIM ATLÂNTICO II	R\$ 29.359,30
38.	MATRÍCULA 16.494 – JARDIM ATLÂNTICO II	R\$ 29.359,30
39.	MATRÍCULA 16.495 – JARDIM ATLÂNTICO II	R\$ 29.359,30
40.	MATRÍCULA 16.496 – JARDIM ATLÂNTICO II	R\$ 29.359,30
41.	MATRÍCULA 16.497 – JARDIM ATLÂNTICO II	R\$ 29.359,30
42.	MATRÍCULA 16.498 – JARDIM ATLÂNTICO II	R\$ 29.359,30
43.	MATRÍCULA 16.499 – JARDIM ATLÂNTICO II	R\$ 29.359,30
44.	MATRÍCULA 16.500 – JARDIM ATLÂNTICO II	R\$ 29.359,30
45.	MATRÍCULA 16.501 – JARDIM ATLÂNTICO II	R\$ 29.359,30
46.	MATRÍCULA 16.502 – JARDIM ATLÂNTICO II	R\$ 29.359,30
47.	MATRÍCULA 16.503 – JARDIM ATLÂNTICO II	R\$ 29.359,30
48.	MATRÍCULA 16.504 – JARDIM ATLÂNTICO II	R\$ 29.359,30
49.	MATRÍCULA 16.505 – JARDIM ATLÂNTICO II	R\$ 29.359,30
50.	MATRÍCULA 15.592 - JARDIM PARAÍSO	R\$ 387.000,00
51.	MATRÍCULA 15.593 - JARDIM PARAÍSO	R\$ 146.629,00



FAPESPAL FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALTÔNIA

Rua Rui Barbosa - 815 - Altônia - Paraná

ANEXO III

PLANILHA DE IDENTIFICAÇÃO DO ARREMATANTE

NOME:	
ENDEREÇO:	
CIDADE	
ESTADO	
RG	
CPF	
TELEFONE FIXO	
CELULAR:	
WHATSAPP:	

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Marginal da PR-792, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoos de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras P.M.A 06(seis), da quadra 01, do JARDIM PLANALTO, com área de 437,99 m2, na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 10.199, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 16,85 metros.

AO SUL: 15,00 metros.

AO OESTE: 27,50 metros.

AO LESTE: 27,50 metros.

Área Total:435,99 m2.

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIACAO.

È do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m2 R\$ 238,00 (duzentos e trinta e oito reais) X 437,99= **R\$ 104.242,00 (cento e quatro mil duzentos e quarenta e dois reais).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

WEBER DOS SANTOS MORAES

Data: 25/09/2025 10:45:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sem mais para o momento, _____

ÍNDICE.

1. Introducao.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Analise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliacao.....	3

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoes de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras PM01-B, da quadra 02, do RESIDENCIAL ATLANTICO I, com área de 260,40 m², na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 15.543, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 24,80 metros.

AO SUL: 24,80 metros.

AO OESTE: 10,50 metros.

AO LESTE: 10,50 metros.

Área Total:260,40 m².

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO.

É do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m² R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 260,40= **R\$ 39.320,00 (trinta e nove mil trezentos e vinte reais).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

WEBER DOS SANTOS MORAES

Data: 25/09/2025 10:45:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sem mais para o momento, _____

ÍNDICE.

1. Introducao.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Analise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliacao.....	3



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoes de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras PM01-R, da quadra 02, do RESIDENCIAL ATLANTICO I, com área de 203,36 m², na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.324, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 24,80 metros.

AO SUL: 24,80 metros.

AO OESTE: 8,20 metros.

AO LESTE: 8,20 metros.

Área Total:203,36 m².

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO.

É do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m2 R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 203,36= **R\$ 30.707,36 (trinta mil setecentos e sete reais e trinta e seis centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

WEBER DOS SANTOS MORAES

Data: 25/09/2025 10:45:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sem mais para o momento, _____

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

ÍNDICE.

1. Introducao.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Analise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliacao.....	3



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoos de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras PM01-A-A, da quadra 02, do RESIDENCIAL ATLANTICO I, com área de 203,112 m2, na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.325, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 24,80 metros.
AO SUL: 24,80 metros.
AO OESTE: 8,19 metros.
AO LESTE: 8,19 metros.
Área Total:203,112 m2.

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO.

É do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m2 R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 203,112= **R\$ 30.669,92 (trinta mil seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.

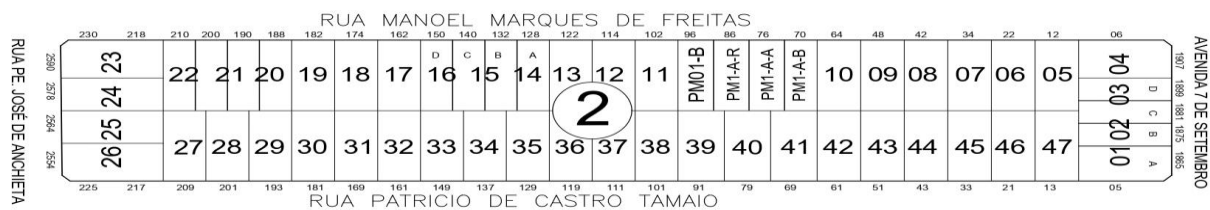
Documento assinado digitalmente
 **WEBER DOS SANTOS MORAES**
Data: 25/09/2025 10:45:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sem mais para o momento, _____

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

ÍNDICE.

1. Introducao.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Analise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliacao.....	3



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aos critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliação de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras PM01-A-B, da quadra 02, do RESIDENCIAL ATLANTICO I, com área de 203,112 m², na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.326, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 24,80 metros.

AO SUL: 24,80 metros.

AO OESTE: 8,19 metros.

AO LESTE: 8,19 metros.

Área Total: 203,112 m².

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIACAO.

È do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m2 R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 203,112= **R\$ 30.669,92 (trinta mil seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.

 Documento assinado digitalmente
WEBER DOS SANTOS MORAES
Data: 25/09/2025 11:04:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sem mais para o momento, _____

ÍNDICE.

1. Introducao.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Analise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliacao.....	3

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

RUA PE. JOSÉ DE ANCHIETA	RUA MANOEL MARQUES DE FREITAS																														AVENIDA 7 DE SETEMBRO
	230	218	210	200	190	188	182	174	162	150	140	132	128	122	114	102	96	86	76	70	64	48	42	34	22	12	06				
	2590	2578	2564	2554						D	C	B	A	13	12	11	PM01-B	PM1-A-R	PM1-A-A	PM1-A-B	10	09	08	07	06	05	04				
	26	25	24	23	22	21	20	19	18	17	16	15	14	2																	
	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39		40	41	42	43	44	45	46	47	01	02	03	04					
	225	217	209	201	193	181	169	161	149	137	129	119	111	101	91	79	69	61	51	43	33	21	13	05							
	RUA PATRICIO DE CASTRO TAMAIO																														

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aos critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliação de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras PM01-R, da quadra 02, do RESIDENCIAL ATLANTICO II, com área de 217,496 m², na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.327, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 24,80 metros.

AO SUL: 24,80 metros.

AO OESTE: 8,77 metros.

AO LESTE: 8,77 metros.

Área Total: 217,496 m².

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO.

É do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m2 R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 217,496= **R\$ 32.841,90 (trinta e dois mil oitocentos e quarenta e um reais e noventa centavos centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
WEBER DOS SANTOS MORAES
Data: 25/09/2025 11:04:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sem mais para o momento, _____

ÍNDICE.

1. Introducao.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Analise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliacao.....	3

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

RUA MARIA APARECIDA DOS REIS		RUA MANOEL MARQUES DE FREITAS	
224	220	231	219
26	27	29	28
25	24	30	31
23	22	32	33
21	20	34	35
19	18	36	37
17	16	38	39
15	14	40	41
13	12	PM1-R	PM1-A
11	10	PM1-B	PM1-C
09	08	42	43
07	06	44	45
05	04	46	47
03	02	01	00
01	00	01	00
07	11	21	33
11	21	33	45
13	23	35	47
15	25	37	49
17	27	39	51
19	29	41	53
21	31	43	55
23	33	45	57
25	35	47	59
27	37	49	61
29	39	51	63
31	41	53	65
33	43	55	67
35	45	57	69
37	47	59	71
39	49	61	73
41	51	63	75
43	53	65	77
45	55	67	79
47	57	69	81
49	59	71	83
51	61	73	85
53	63	75	87
55	65	77	89
57	67	79	91
59	69	81	93
61	71	83	95
63	73	85	97
65	75	87	99
67	77	89	101
69	79	91	103
71	81	93	105
73	83	95	107
75	85	97	109
77	87	99	111
79	89	101	113
81	91	103	115
83	93	105	117
85	95	107	119
87	97	109	121
89	99	111	123
91	101	113	125
93	103	115	127
95	105	117	129
97	107	119	131
99	109	121	133
101	111	123	135
103	113	125	137
105	115	127	139
107	117	129	141
109	119	131	143
111	121	133	145
113	123	135	147
115	125	137	149
117	127	139	151
119	129	141	153
121	131	143	155
123	133	145	157
125	135	147	159
127	137	149	161
129	139	151	163
131	141	153	165
133	143	155	167
135	145	157	169
137	147	159	171
139	149	161	173
141	151	163	175
143	153	165	177
145	155	167	179
147	157	169	181
149	159	171	183
151	161	173	185
153	163	175	187
155	165	177	189
157	167	179	191
159	169	181	193
161	171	183	195
163	173	185	197
165	175	187	199
167	177	189	201
169	179	191	203
171	181	193	205
173	183	195	207
175	185	197	209
177	187	199	211
179	189	201	213
181	191	203	215
183	193	205	217
185	195	207	219
187	197	209	221
189	199	211	223
191	201	213	225
193	203	215	227
195	205	217	229
197	207	219	231
199	209	221	233
201	211	223	235
203	213	225	237
205	215	227	239
207	217	229	241
209	219	231	243
211	221	233	245
213	223	235	247
215	225	237	249
217	227	239	251
219	229	241	253
221	231	243	255
223	233	245	257
225	235	247	259
227	237	249	261
229	239	251	263
231	241	253	265
233	243	255	267
235	245	257	269
237	247	259	271
239	249	261	273
241	251	263	275
243	253	265	277
245	255	267	279
247	257	269	281
249	259	271	283
251	261	273	285
253	263	275	287
255	265	277	289
257	267	279	291
259	269	281	293
261	271	283	295
263	273	285	297
265	275	287	299
267	277	289	301
269	279	291	303
271	281	293	305
273	283	295	307
275	285	297	309
277	287	299	311
279	289	301	313
281	291	303	315
283	293	305	317
285	295	307	319
287	297	309	321
289	299	311	323
291	301	313	325
293	303	315	327
295	305	317	329
297	307	319	331
299	309	321	333
301	311	323	335
303	313	325	337
305	315	327	339
307	317	329	341
309	319	331	343
311	321	333	345
313	323	335	347
315	325	337	349
317	327	339	351
319	329	341	353
321	331	343	355
323	333	345	357
325	335	347	359
327	337	349	361
329	339	351	363
331	341	353	365
333	343	355	367
335	345	357	369
337	347	359	371
339	349	361	373
341	351	363	375
343	353	365	377
345	355	367	379
347	357	369	381
349	359	371	383
351	361	373	385
353	363	375	387
355	365	377	389
357	367	379	391
359	369	381	393
361	371	383	395
363	373	385	397
365	375	387	399
367	377	389	401
369	379	391	403
371	381	393	405
373	383	395	407
375	385	397	409
377	387	399	411
379	389	401	413
381	391	403	415
383	393	405	417
385	395	407	419
387	397	409	421
389	399	411	423
391	401	413	425
393	403	415	427
395	405	417	429
397	407	419	431
399	409	421	433
401	411	423	435
403	413	425	437
405	415	427	439
407	417	429	441
409	419	431	443
411	421	433	445
413	423	435	447
415	425	437	449
417	427	439	451
419	429	441	453
421	431	443	455
423	433	445	457
425	435	447	459
427	437	449	461
429	439	451	463
431	441	453	465
433	443	455	467
435	445	457	469
437	447	459	471
439	449	461	473
441	451	463	475
443	453	465	477
445	455	467	479
447	457	469	481
449	459	471	483
451	461	473	485
453	463	475	487
455	465	477	489
457	467	479	491
459	469	481	493
461	471	483	495
463	473	485	497
465	475	487	499
467	477	489	501
469	479	491	503
471	481	493	505
473	483	495	507
475	485	497	509
477	487	499	511
479	489	501	513
481	491	503	515
483	493	505	517
485	495	507	519
487	497	509	521
489	499	511	523
491	501	513	525
493	503	515	527
495	505	517	529
497	507	519	531
499	509	521	533
501	511	523	535
503	513	525	537
505	515	527	539
507	517	529	541
509	519	531	543
511	521	533	545
513	523	535	547
515	525	537	549
517	527	539	551
519	529	541	553
521	531	543	555
523	533	545	557
525	535	547	559
527	537	549	561
529	539	551	563
531	541	553	565
533	543	555	567
535	545	557	569
537	547	559	571
539	549	561	573
541	551	563	575
543	553	565	577
545	555	567	579
547	557	569	581
549	559	571	583
551	561	573	585
553	563	575	587
555	565	577	589
557	567	579	591
559	569	581	593
561	571	583	595
563	573	585	597
565	575	587	599
567	577	589	601
569	579	591	603
571	581	593	605
573	583	595	607
575	585	597	609
577	587	599	611
579	589	601	613
581	591	603	615
583	593	605	617
585	595	607	619
587	597	609	621
589	599	611	623
591	601	613	625
593	603	615	627
595	605	617	629
597	607	619	631
599	609	621	633
601	611	623	635
603	613	625	637
605	615	627	639
607	617	629	641
609	619	631	643
611	621	633	645
613	623	635	647
615	625	637	649
617	627	639	651
619	629	641	653
621	631	643	655
623	633	645	657
625	635	647	659
627	637	649	661
629	639	651	663</

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoes de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras PM01-A, da quadra 02, do RESIDENCIAL ATLANTICO II, com área de 217,496 m2, na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.328, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 24,80 metros.

AO SUL: 24,80 metros.

AO OESTE: 8,77 metros.

AO LESTE: 8,77 metros.

Área Total:217,496 m2.

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO.

É do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m2 R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 217,496= **R\$ 32.841,90 (trinta e dois mil oitocentos e quarenta e um reais e noventa centavos centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

WEBER DOS SANTOS MORAES

Data: 25/09/2025 10:50:08-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sem mais para o momento, _____

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

ÍNDICE.

1. Introducao.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Analise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliacao.....	3



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoes de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras PM01-B, da quadra 02, do RESIDENCIAL ATLANTICO II, com área de 217,496 m2, na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.329, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 24,80 metros.

AO SUL: 24,80 metros.

AO OESTE: 8,77 metros.

AO LESTE: 8,77 metros.

Área Total:217,496 m2.

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO.

É do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m² R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 217,496= **R\$ 32.841,90 (trinta e dois mil oitocentos e quarenta e um reais e noventa centavos centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.

 Documento assinado digitalmente
WEBER DOS SANTOS MORAES
Data: 25/09/2025 10:50:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sem mais para o momento, _____

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

ÍNDICE.

1. Introdução.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Análise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliação.....	3



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoos de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras PM01-C, da quadra 02, do RESIDENCIAL ATLANTICO II, com área de 217,496 m2, na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.330, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 24,80 metros.

AO SUL: 24,80 metros.

AO OESTE: 8,77 metros.

AO LESTE: 8,77 metros.

Área Total:217,496 m2.

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO.

É do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m2 R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 217,496= **R\$ 32.841,90 (trinta e dois mil oitocentos e quarenta e um reais e noventa centavos centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
WEBER DOS SANTOS MORAES
Data: 25/09/2025 10:50:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sem mais para o momento, _____

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

ÍNDICE.

1. Introdução.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Análise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliação.....	3



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoes de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras 19, da quadra 04, do RESIDENCIAL ATLANTICO I, com área de 233,502 m2, na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.461, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 7,50 metros.

AO SUL: 22,80 metros.

AO OESTE: 9,50 metros.

AO LESTE: 24,80 metros.

Área Total:233,502 m2.

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO.

É do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m² R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 233,502= **R\$ 35.258,80 (trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.

 Documento assinado digitalmente
WEBER DOS SANTOS MORAES
Data: 25/09/2025 10:50:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sem mais para o momento, _____

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

ÍNDICE.

1. Introducao.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Analise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliacao.....	3



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoes de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras 20, da quadra 04, do RESIDENCIAL ATLANTICO I, com área de 194,432 m2, na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.462, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 7,84 metros.

AO SUL: 7,84 metros.

AO OESTE: 24,80 metros.

AO LESTE: 24,80 metros.

Área Total:194,432 m2.

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO.

É do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m² R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 194,432= **R\$ 29.359,30 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
WEBER DOS SANTOS MORAES
Data: 25/09/2025 10:53:00-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Sem mais para o momento, _____

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

ÍNDICE.

1. Introdução.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Análise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliação.....	3



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoes de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras 21, da quadra 04, do RESIDENCIAL ATLANTICO I, com área de 194,432 m2, na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.463, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 7,84 metros.

AO SUL: 7,84 metros.

AO OESTE: 24,80 metros.

AO LESTE: 24,80 metros.

Área Total:194,432 m2.

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO.

É do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m2 R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 194,432= **R\$ 29.359,30 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.

 Documento assinado digitalmente
WEBER DOS SANTOS MORAES
Data: 25/09/2025 10:53:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sem mais para o momento, _____

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

ÍNDICE.

1. Introducao.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Analise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliacao.....	3



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoes de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras 22, da quadra 04, do RESIDENCIAL ATLANTICO I, com área de 194,432 m2, na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.464, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 7,84 metros.

AO SUL: 7,84 metros.

AO OESTE: 24,80 metros.

AO LESTE: 24,80 metros.

Área Total:194,432 m2.

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO.

É do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m² R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 194,432= **R\$ 29.359,30 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **WEBER DOS SANTOS MORAES**
Data: 25/09/2025 10:53:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sem mais para o momento, _____

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

ÍNDICE.

1. Introducao.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Analise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliacao.....	3



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoes de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras 23, da quadra 04, do RESIDENCIAL ATLANTICO I, com área de 194,432 m2, na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.465, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 7,84 metros.

AO SUL: 7,84 metros.

AO OESTE: 24,80 metros.

AO LESTE: 24,80 metros.

Área Total:194,432 m2.

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO.

É do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m² R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 194,432= **R\$ 29.359,30 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.

Sem mais para o momento, ____



Documento assinado digitalmente
WEBER DOS SANTOS MORAES
Data: 25/09/2025 10:53:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

ÍNDICE.

1. Introducao.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Analise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliacao.....	3



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoes de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras 24, da quadra 04, do RESIDENCIAL ATLANTICO I, com área de 194,432 m2, na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.466, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 7,84 metros.

AO SUL: 7,84 metros.

AO OESTE: 24,80 metros.

AO LESTE: 24,80 metros.

Área Total:194,432 m2.

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO.

É do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m² R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 194,432= **R\$ 29.359,30 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

WEBER DOS SANTOS MORAES

Data: 25/09/2025 10:53:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sem mais para o momento, _____

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

ÍNDICE.

1. Introdução.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Análise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliação.....	3



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoes de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras 25, da quadra 04, do RESIDENCIAL ATLANTICO I, com área de 194,432 m2, na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.467, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 7,84 metros.

AO SUL: 7,84 metros.

AO OESTE: 24,80 metros.

AO LESTE: 24,80 metros.

Área Total:194,432 m2.

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO.

É do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m2 R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 194,432= **R\$ 29.359,30 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

WEBER DOS SANTOS MORAES

Data: 30/09/2025 13:33:52-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sem mais para o momento, _____

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

ÍNDICE.

1. Introducao.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Analise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliacao.....	3



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoes de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras 26, da quadra 04, do RESIDENCIAL ATLANTICO I, com área de 194,432 m2, na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.468, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 7,84 metros.

AO SUL: 7,84 metros.

AO OESTE: 24,80 metros.

AO LESTE: 24,80 metros.

Área Total:194,432 m2.

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO.

É do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m² R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 194,432= **R\$ 29.359,30 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **WEBER DOS SANTOS MORAES**
Data: 30/09/2025 13:33:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sem mais para o momento, _____

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

ÍNDICE.

1. Introducao.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Analise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliacao.....	3



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoes de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras 27, da quadra 04, do RESIDENCIAL ATLANTICO I, com área de 194,432 m2, na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.469, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 7,84 metros.

AO SUL: 7,84 metros.

AO OESTE: 24,80 metros.

AO LESTE: 24,80 metros.

Área Total:194,432 m2.

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO.

É do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m² R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 194,432= **R\$ 29.359,30 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **WEBER DOS SANTOS MORAES**
Data: 30/09/2025 13:33:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sem mais para o momento, _____

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

ÍNDICE.

1. Introducao.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Analise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliacao.....	3



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoes de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras 28, da quadra 04, do RESIDENCIAL ATLANTICO I, com área de 194,432 m2, na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.470, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 7,84 metros.

AO SUL: 7,84 metros.

AO OESTE: 24,80 metros.

AO LESTE: 24,80 metros.

Área Total:194,432 m2.

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO.

É do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m2 R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 194,432= **R\$ 29.359,30 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

WEBER DOS SANTOS MORAES

Data: 30/09/2025 13:33:52-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Sem mais para o momento, _____

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

ÍNDICE.

1. Introdução.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Análise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliação.....	3



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoos de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras 29, da quadra 04, do RESIDENCIAL ATLANTICO I, com área de 194,432 m2, na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.471, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 7,84 metros.

AO SUL: 7,84 metros.

AO OESTE: 24,80 metros.

AO LESTE: 24,80 metros.

Área Total:194,432 m2.

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO.

É do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m2 R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 194,432= **R\$ 29.359,30 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
WEBER DOS SANTOS MORAES
Data: 30/09/2025 13:30:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sem mais para o momento, _____

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

ÍNDICE.

1. Introducao.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Analise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliacao.....	3



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoes de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras 30, da quadra 04, do RESIDENCIAL ATLANTICO I, com área de 194,432 m2, na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.472, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 7,84 metros.

AO SUL: 7,84 metros.

AO OESTE: 24,80 metros.

AO LESTE: 24,80 metros.

Área Total:194,432 m2.

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO.

É do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m2 R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 194,432= **R\$ 29.359,30 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **WEBER DOS SANTOS MORAES**
Data: 30/09/2025 13:30:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sem mais para o momento, _____

ÍNDICE.

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoes de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras 31, da quadra 04, do RESIDENCIAL ATLANTICO I, com área de 194,432 m2, na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.473, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 7,84 metros.

AO SUL: 7,84 metros.

AO OESTE: 24,80 metros.

AO LESTE: 24,80 metros.

Área Total:194,432 m2.

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO.

É do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m² R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 194,432= **R\$ 29.359,30 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.

 Documento assinado digitalmente
WEBER DOS SANTOS MORAES
Data: 30/09/2025 13:30:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sem mais para o momento, _____

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

ÍNDICE.

1. Introducao.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Analise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliacao.....	3



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoes de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras 32, da quadra 04, do RESIDENCIAL ATLANTICO I, com área de 194,432 m2, na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.474, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 7,84 metros.

AO SUL: 7,84 metros.

AO OESTE: 24,80 metros.

AO LESTE: 24,80 metros.

Área Total:194,432 m2.

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO.

É do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m² R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 194,432= **R\$ 29.359,30 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

WEBER DOS SANTOS MORAES

Data: 30/09/2025 13:30:48-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sem mais para o momento, _____

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

ÍNDICE.

1. Introducao.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Analise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliacao.....	3



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoes de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras 33, da quadra 04, do RESIDENCIAL ATLANTICO I, com área de 194,432 m2, na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.475, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 7,84 metros.

AO SUL: 7,84 metros.

AO OESTE: 24,80 metros.

AO LESTE: 24,80 metros.

Área Total:194,432 m2.

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO.

É do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m² R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 194,432= **R\$ 29.359,30 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

WEBER DOS SANTOS MORAES

Data: 30/09/2025 13:30:48-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sem mais para o momento, _____

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

ÍNDICE.

1. Introducao.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Analise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliacao.....	3



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoes de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras 34, da quadra 04, do RESIDENCIAL ATLANTICO I, com área de 194,432 m2, na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.476, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 7,84 metros.

AO SUL: 7,84 metros.

AO OESTE: 24,80 metros.

AO LESTE: 24,80 metros.

Área Total:194,432 m2.

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO.

É do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m² R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 194,432= **R\$ 29.359,30 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **WEBER DOS SANTOS MORAES**
Data: 30/09/2025 13:27:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sem mais para o momento, _____

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

ÍNDICE.

1. Introducao.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Analise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliacao.....	3



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoes de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras 35, da quadra 04, do RESIDENCIAL ATLANTICO I, com área de 194,432 m2, na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.477, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 7,84 metros.

AO SUL: 7,84 metros.

AO OESTE: 24,80 metros.

AO LESTE: 24,80 metros.

Área Total:194,432 m2.

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO.

É do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m² R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 194,432= **R\$ 29.359,30 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **WEBER DOS SANTOS MORAES**
Data: 30/09/2025 13:27:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sem mais para o momento, _____

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

ÍNDICE.

1. Introdução.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Análise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliação.....	3



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoes de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras 36, da quadra 04, do RESIDENCIAL ATLANTICO I, com área de 194,432 m2, na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.478, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 7,84 metros.

AO SUL: 7,84 metros.

AO OESTE: 24,80 metros.

AO LESTE: 24,80 metros.

Área Total:194,432 m2.

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO.

É do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m2 R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 194,432= **R\$ 29.359,30 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.

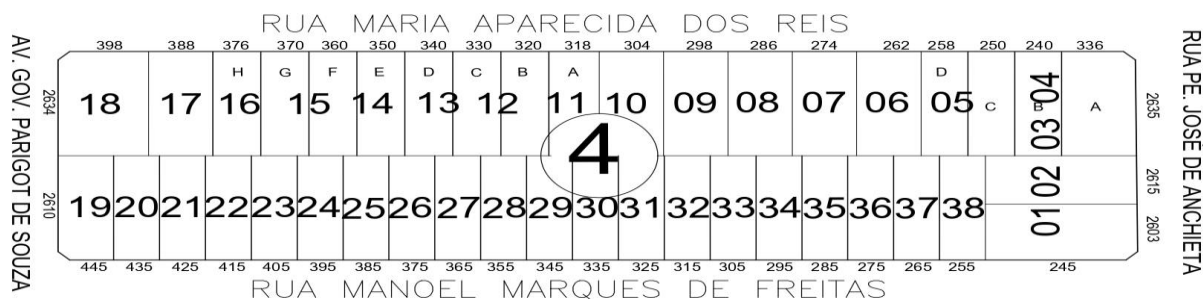
 Documento assinado digitalmente
WEBER DOS SANTOS MORAES
Data: 30/09/2025 13:27:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sem mais para o momento, _____

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

ÍNDICE.

1. Introdução.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Análise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliação.....	3



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoos de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras 37, da quadra 04, do RESIDENCIAL ATLANTICO I, com área de 194,432 m2, na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.479, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 7,84 metros.

AO SUL: 7,84 metros.

AO OESTE: 24,80 metros.

AO LESTE: 24,80 metros.

Área Total:194,432 m2.

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO.

É do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m² R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 194,432= **R\$ 29.359,30 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.

Sem mais para o momento, _____

Documento assinado digitalmente
 **WEBER DOS SANTOS MORAES**
Data: 30/09/2025 13:27:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ÍNDICE.

AV. GOV. PARIGOT DE SOUZA

RUA MARIA APARECIDA DOS REIS

RUA MANOEL MARQUES DE FREITAS

RUA PE. JOSÉ DE ANCHIETA

2634 2630

398 388 376 370 360 350 340 330 320 318 304 298 286 274 262 258 250 240 336

18 17 16 H G F E D C B A 09 08 07 06 05 C 04 A

4

19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 01 02 03 04

445 435 425 415 405 395 385 375 365 355 345 335 325 315 305 295 285 275 265 255 245

2634 2630

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoes de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras 38, da quadra 04, do RESIDENCIAL ATLANTICO I, com área de 194,432 m2, na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.480, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 7,84 metros.
AO SUL: 7,84 metros.
AO OESTE: 24,80 metros.
AO LESTE: 24,80 metros.
Área Total:194,432 m2.

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO.

É do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m² R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 194,432= **R\$ 29.359,30 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

WEBER DOS SANTOS MORAES

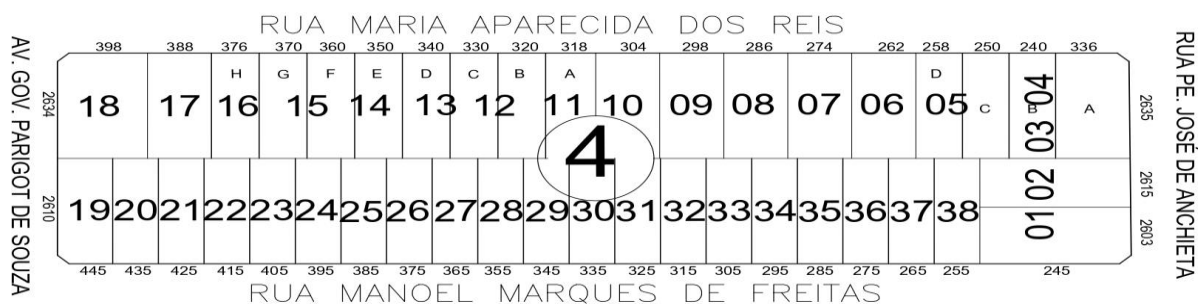
Data: 30/09/2025 13:27:10-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sem mais para o momento, _____

ÍNDICE.

1. Introducao.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Analise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliacao.....	3



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoes de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras 19, da quadra 04, do RESIDENCIAL ATLANTICO II, com área de 233,502 m2, na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.486, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 7,50 metros.

AO SUL: 9,50 metros.

AO OESTE: 22,80 metros.

AO LESTE: 24,80 metros.

Área Total:233,502 m2.

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO.

É do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m² R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 233,502= **R\$ 35.258,80 (trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **WEBER DOS SANTOS MORAES**
Data: 30/09/2025 13:22:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sem mais para o momento, _____

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

ÍNDICE.

1. Introdução.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Análise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliação.....	3



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoes de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras 20, da quadra 04, do RESIDENCIAL ATLANTICO II, com área de 194,432 m2, na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.487, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 7,84 metros.

AO SUL: 7,84 metros.

AO OESTE: 24,80 metros.

AO LESTE: 24,80 metros.

Área Total:194,432 m2.

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO.

É do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m² R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 194,432= **R\$ 29.359,30 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **WEBER DOS SANTOS MORAES**
Data: 30/09/2025 13:22:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sem mais para o momento, _____

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

ÍNDICE.

1. Introducao.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Analise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliacao.....	3



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoes de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras 21, da quadra 04, do RESIDENCIAL ATLANTICO II, com área de 194,432 m2, na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.488, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 7,84 metros.

AO SUL: 7,84 metros.

AO OESTE: 24,80 metros.

AO LESTE: 24,80 metros.

Área Total:194,432 m2.

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO.

É do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m² R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 194,432= **R\$ 29.359,30 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

WEBER DOS SANTOS MORAES

Data: 30/09/2025 13:22:57-0300

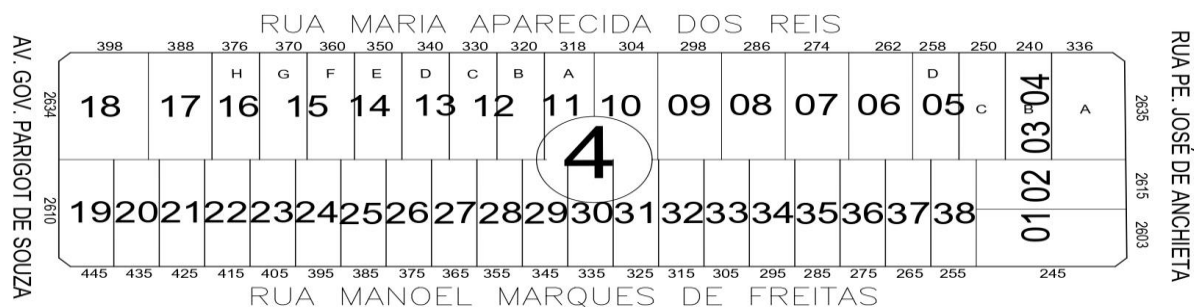
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sem mais para o momento, _____

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

ÍNDICE.

1. Introducao.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Analise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliacao.....	3



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoes de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras 22, da quadra 04, do RESIDENCIAL ATLANTICO II, com área de 194,432 m2, na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.489, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 7,84 metros.

AO SUL: 7,84 metros.

AO OESTE: 24,80 metros.

AO LESTE: 24,80 metros.

Área Total:194,432 m2.

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIACAO.

È do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m2 R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 194,432= **R\$ 29.359,30 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **WEBER DOS SANTOS MORAES**
Data: 30/09/2025 13:22:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sem mais para o momento, _____

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

ÍNDICE.

1. Introducao.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Analise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliacao.....	3



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoes de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras 23, da quadra 04, do RESIDENCIAL ATLANTICO II, com área de 194,432 m2, na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.490, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 7,84 metros.

AO SUL: 7,84 metros.

AO OESTE: 24,80 metros.

AO LESTE: 24,80 metros.

Área Total:194,432 m2.

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO.

É do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m² R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 194,432= **R\$ 29.359,30 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

WEBER DOS SANTOS MORAES

Data: 30/09/2025 13:22:57-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sem mais para o momento, _____

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

ÍNDICE.

1. Introducao.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Analise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliacao.....	3



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoes de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras 24, da quadra 04, do RESIDENCIAL ATLANTICO II, com área de 194,432 m2, na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.491, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 7,84 metros.

AO SUL: 7,84 metros.

AO OESTE: 24,80 metros.

AO LESTE: 24,80 metros.

Área Total:194,432 m2.

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO.

É do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m2 R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 194,432= **R\$ 29.359,30 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

WEBER DOS SANTOS MORAES

Data: 30/09/2025 13:16:50-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sem mais para o momento, _____

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

ÍNDICE.

1. Introducao.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Analise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliacao.....	3



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoos de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras 25, da quadra 04, do RESIDENCIAL ATLANTICO II, com área de 194,432 m2, na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.492, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 7,84 metros.
AO SUL: 7,84 metros.
AO OESTE: 24,80 metros.
AO LESTE: 24,80 metros.
Área Total:194,432 m2.

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO.

É do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m² R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 194,432= **R\$ 29.359,30 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **WEBER DOS SANTOS MORAES**
Data: 30/09/2025 13:16:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sem mais para o momento, _____

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

ÍNDICE.

1. Introducao.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Analise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliacao.....	3



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoes de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras 26, da quadra 04, do RESIDENCIAL ATLANTICO II, com área de 194,432 m2, na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.493, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 7,84 metros.

AO SUL: 7,84 metros.

AO OESTE: 24,80 metros.

AO LESTE: 24,80 metros.

Área Total:194,432 m2.

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO.

É do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m² R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 194,432= **R\$ 29.359,30 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

WEBER DOS SANTOS MORAES

Data: 30/09/2025 13:16:50-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sem mais para o momento, _____

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

ÍNDICE.

1. Introdução.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Análise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliação.....	3



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoes de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras 27, da quadra 04, do RESIDENCIAL ATLANTICO II, com área de 194,432 m2, na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.494, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 7,84 metros.

AO SUL: 7,84 metros.

AO OESTE: 24,80 metros.

AO LESTE: 24,80 metros.

Área Total:194,432 m2.

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO.

É do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m² R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 194,432= **R\$ 29.359,30 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

WEBER DOS SANTOS MORAES

Data: 30/09/2025 13:16:50-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sem mais para o momento, _____

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

ÍNDICE.

1. Introducao.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Analise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliacao.....	3



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoos de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras 28, da quadra 04, do RESIDENCIAL ATLANTICO II, com área de 194,432 m2, na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.495, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 7,84 metros.

AO SUL: 7,84 metros.

AO OESTE: 24,80 metros.

AO LESTE: 24,80 metros.

Área Total:194,432 m2.

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO.

É do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m² R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 194,432= **R\$ 29.359,30 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

WEBER DOS SANTOS MORAES

Data: 30/09/2025 13:16:50-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sem mais para o momento, _____

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

ÍNDICE.

1. Introducao.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Analise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliacao.....	3



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoes de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras 29, da quadra 04, do RESIDENCIAL ATLANTICO II, com área de 194,432 m2, na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.496, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 7,84 metros.

AO SUL: 7,84 metros.

AO OESTE: 24,80 metros.

AO LESTE: 24,80 metros.

Área Total:194,432 m2.

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO.

É do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m² R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 194,432= **R\$ 29.359,30 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.

Sem mais para o momento, _____



Documento assinado digitalmente

WEBER DOS SANTOS MORAES

Data: 30/09/2025 13:12:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

ÍNDICE.

1. Introdução.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Análise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliação.....	3



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoes de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras 30, da quadra 04, do RESIDENCIAL ATLANTICO II, com área de 194,432 m2, na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.497, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 7,84 metros.

AO SUL: 7,84 metros.

AO OESTE: 24,80 metros.

AO LESTE: 24,80 metros.

Área Total:194,432 m2.

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO.

É do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m² R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 194,432= **R\$ 29.359,30 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

WEBER DOS SANTOS MORAES

Data: 30/09/2025 13:12:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sem mais para o momento, _____

ÍNDICE.

1. Introducao.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Analise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliacao.....	3



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoes de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras 31, da quadra 04, do RESIDENCIAL ATLANTICO II, com área de 194,432 m2, na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.498, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 7,84 metros.

AO SUL: 7,84 metros.

AO OESTE: 24,80 metros.

AO LESTE: 24,80 metros.

Área Total:194,432 m2.

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO.

É do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m² R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 194,432= **R\$ 29.359,30 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.

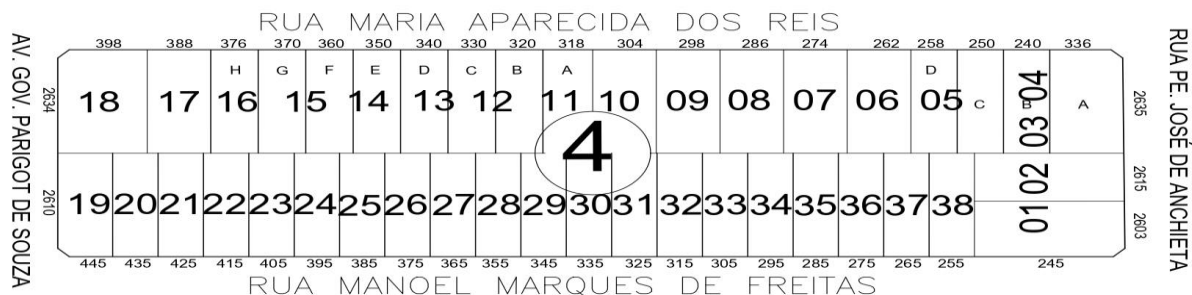
Documento assinado digitalmente
 **WEBER DOS SANTOS MORAES**
Data: 30/09/2025 13:12:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sem mais para o momento, _____

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

ÍNDICE.

1. Introducao.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Analise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliacao.....	3



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoes de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras 32, da quadra 04, do RESIDENCIAL ATLANTICO II, com área de 194,432 m2, na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.499, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 7,84 metros.
AO SUL: 7,84 metros.
AO OESTE: 24,80 metros.
AO LESTE: 24,80 metros.
Área Total:194,432 m2.

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO.

É do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m2 R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 194,432= **R\$ 29.359,30 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.

 Documento assinado digitalmente
WEBER DOS SANTOS MORAES
Data: 30/09/2025 13:12:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sem mais para o momento, _____

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

ÍNDICE.

1. Introdução.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Análise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliação.....	3



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoos de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras 33, da quadra 04, do RESIDENCIAL ATLANTICO II, com área de 194,432 m2, na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.500, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 7,84 metros.

AO SUL: 7,84 metros.

AO OESTE: 24,80 metros.

AO LESTE: 24,80 metros.

Área Total:194,432 m2.

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO.

É do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m² R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 194,432= **R\$ 29.359,30 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

WEBER DOS SANTOS MORAES

Data: 30/09/2025 13:12:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sem mais para o momento, _____

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

ÍNDICE.

1. Introdução.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Análise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliação.....	3



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoes de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras 34, da quadra 04, do RESIDENCIAL ATLANTICO II, com área de 194,432 m2, na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.501, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 7,84 metros.

AO SUL: 7,84 metros.

AO OESTE: 24,80 metros.

AO LESTE: 24,80 metros.

Área Total:194,432 m2.

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO.

É do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m² R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 194,432= **R\$ 29.359,30 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

WEBER DOS SANTOS MORAES

Data: 30/09/2025 13:07:49-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sem mais para o momento, _____

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

ÍNDICE.

1. Introducao.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Analise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliacao.....	3



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoes de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras 35, da quadra 04, do RESIDENCIAL ATLANTICO II, com área de 194,432 m2, na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.502, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 7,84 metros.

AO SUL: 7,84 metros.

AO OESTE: 24,80 metros.

AO LESTE: 24,80 metros.

Área Total:194,432 m2.

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO.

É do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m² R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 194,432= **R\$ 29.359,30 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
WEBER DOS SANTOS MORAES
Data: 30/09/2025 13:07:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sem mais para o momento, _____

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

ÍNDICE.

1. Introdução.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Análise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliação.....	3



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoes de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras 36, da quadra 04, do RESIDENCIAL ATLANTICO II, com área de 194,432 m2, na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.503, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 7,84 metros.

AO SUL: 7,84 metros.

AO OESTE: 24,80 metros.

AO LESTE: 24,80 metros.

Área Total:194,432 m2.

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO.

É do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m² R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 194,432= **R\$ 29.359,30 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **WEBER DOS SANTOS MORAES**
Data: 30/09/2025 13:07:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sem mais para o momento, _____

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

ÍNDICE.

1. Introducao.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Analise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliacao.....	3



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoes de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras 37, da quadra 04, do RESIDENCIAL ATLANTICO II, com área de 194,432 m2, na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.504, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 7,84 metros.

AO SUL: 7,84 metros.

AO OESTE: 24,80 metros.

AO LESTE: 24,80 metros.

Área Total:194,432 m2.

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO.

É do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m2 R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 194,432= **R\$ 29.359,30 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

WEBER DOS SANTOS MORAES

Data: 30/09/2025 13:07:49-0300

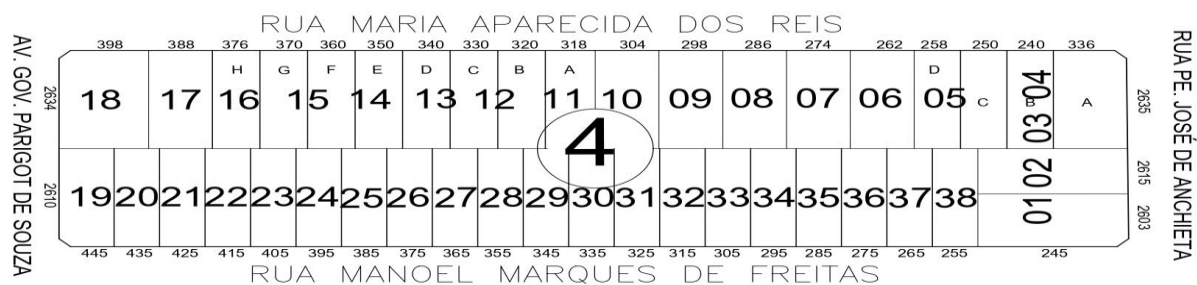
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sem mais para o momento, _____

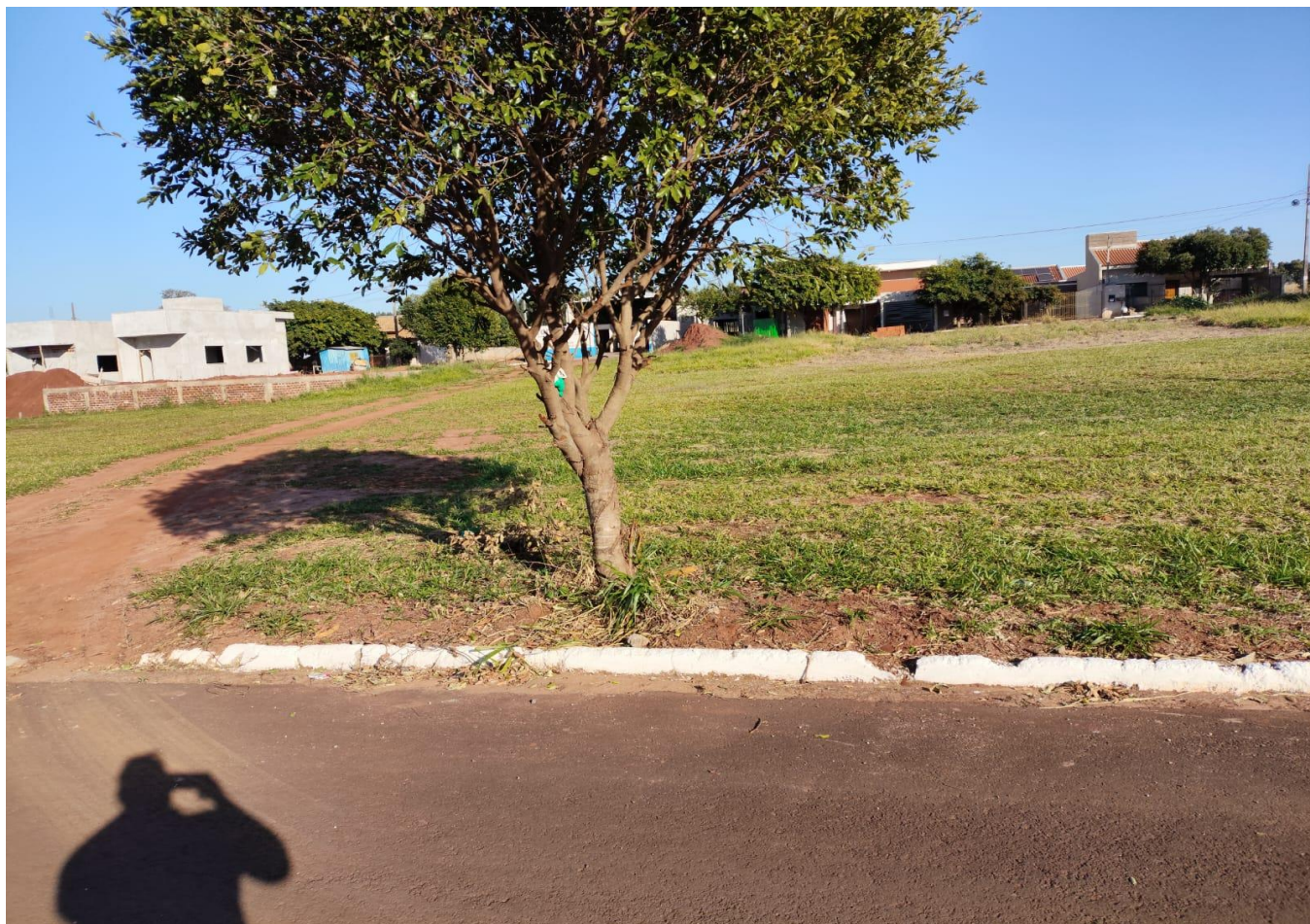
WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

ÍNDICE.

1. Introdução.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Análise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliação.....	3



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Manoel Marques de Freitas, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoes de Imóveis Rurais.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" 01 (hum) Lote de Terras 38, da quadra 04, do RESIDENCIAL ATLANTICO II, com área de 194,432 m2, na zona urbana do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 16.505, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL.**

4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Áreas do Imóvel:

AO NORTE: 7,84 metros.

AO SUL: 7,84 metros.

AO OESTE: 24,80 metros.

AO LESTE: 24,80 metros.

Área Total:194,432 m2.

No imóvel avaliando, encontra-se características de terreno pequeno declive.

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR

A pesquisa foi realizada dia 27 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis residenciais na região de Altônia-PR.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município. É dotado de toda infraestrutura que normalmente serve as áreas urbanas, tais como: redes de água e fossa, asfalto e energia elétrica.

8- CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO.

É do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto valor do m² R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) X 194,432= **R\$ 29.359,30 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).**

Altônia, 18 de setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

WEBER DOS SANTOS MORAES

Data: 30/09/2025 13:07:49-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sem mais para o momento, _____

WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

ÍNDICE.

1. Introducao.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Identificação do imóvel.....	1
4. Descrição do imóvel.....	1
4.1 Área construída.....	2
5. Vistoria do imóvel.....	2
6. Pesquisa de valor.....	2
7. Analise mercadológica.....	2
8. Conclusão da Avaliacao.....	3



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137



Rua Tupinamba n 56
ALTÔNIA-PR. FONE/FAX: (44) 9.98039888
E-MAIL: weberimoveis@hotmail.com

PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Joaquim Dioclides Novato, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoes de Imóveis Urbanos.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" Lote de Terras n07(sete), da Quadra n03(três), do Loteamento PARAISO, com área de 2.557,50 m2, localizado no perímetro urbano do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 15592, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL OU COMERCIAL.**

4- CONTEXTO DESCRITIVO DO IMÓVEL:

O imóvel localiza-se no bairro PARAISO, a LESTE por uma linha reta de 43,15 metros, a NORTE por uma linha reta de 60,00 metros, a SUL por uma linha reta de 60,00 metros e a OESTE por uma linha reta de 43,15 metros.

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 18 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

A pesquisa foi realizada dia 20 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis urbanos na região de Altonia-PR e também por se tratar e imóvel urbano diferenciado devido sua localização e tamanho.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

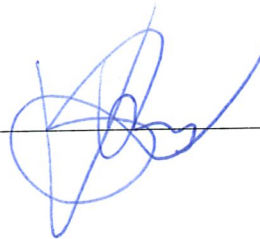
O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município.

O imóvel avaliado devido a sua localização representa uma boa perspectiva de comercialização especialmente devido ao tamanho do terreno e localização.

CONCLUSÃO: Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto ao terreno, sua localização, formato, dimensões, área e condições de aproveitamento, características da zona, padrão do logradouro, situação e serviços públicos, seu tipo, avaliamos o imóvel quanto ao **VALOR DE COMERCIALIZAÇÃO** em: **R\$ 387.000,00 (trezentos e oitenta e sete mil reais)**.

Altonia, 20 de agosto de 2025.

Sem mais para o momento, _____





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ALTÔNIA - ESTADO DO PARANÁ

PAULO PIMPÃO SILVA
REGISTRADOR

Dr. RODRIGO OTÁVIO DE SANTANA PIMPÃO SILVA
REGISTRADOR SUBSTITUTO

Dr. MARIA LÚCIA SANTANA PIMPÃO SILVA
NICLEIDE APARECIDA SANTAELA SASSI
ESCREVENTES

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 15.592 - fls. 1

(LANÇAMENTO INFORMATIZADO)

MATRÍCULA nº 15.592 - DATA: 24 de março de 2015.

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: LOTE DE TERRAS nº 07 (sete), da QUADRA nº 03 (três) - ÁREA INSTITUCIONAL, do loteamento PARAÍSO, localizado nesta cidade, município e comarca, com a área de 2.557,50 m², com as seguintes confrontações: "NORTE: Confronta-se com os lotes nº 01, 02, 03 e 06, da mesma quadra, por uma linha reta e seca, numa extensão de 60,00 metros. SUL: Confronta-se com o lote nº 08 da mesma quadra, por uma linha reta e seca, numa extensão de 60,00 metros. LESTE: Confronta-se com a Rua Joaquim Dioclides Novato, por uma linha reta e seca, numa extensão de 43,15 metros. OESTE: Confronta-se com parte do lote nº 17 da quadra 01, por uma linha reta e seca, numa extensão de 7,155 metros, confronta-se com os lotes nº 18, 19 e 20 da quadra 01, por uma linha reta e seca, numa extensão de 33,00 metros e com parte do lote 21 da quadra 01, por uma linha reta e seca, numa extensão de 2,995 metros, totalizando 43,15 metros."

MATRÍCULA ANTERIOR: n.º 13.556 do Livro 2-RG, deste Serviço.

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA-PR, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, empresa de direito público, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 815, nesta cidade. Matrícula aberta a requerimento datado de 12/12/2014, que fica arquivado neste Serviço. - confere



SERVIÇO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS
ALTÔNIA - PARANÁ

Certifico, que sobre o imóvel objeto da presente matrícula não existem quaisquer ônus reais inscritos, bem como ações reais e pessoais reipersecutórias. Compõe-se o presente documento de 1 folha.
Altônia, 05 de dezembro de 2019

Paulo Pimpão Silva - AGENTE DE FÉ
Rodrigo Otávio de Santana Pimpão Silva
ESCREVENTE SUBSTITUTO
Nicleide Aparecida Santaela Sassi
Maria Lúcia Santana Pimpão Silva
ESCREVENTES



SERVIÇO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS
ALTÔNIA - PARANÁ

A presente é cópia fiel do original, do que dou fé.
Compõe-se o presente documento de 1 folha.
Altônia, 05 de dezembro de 2019.

Paulo Pimpão Silva - AGENTE DE FÉ
Rodrigo Otávio de Santana Pimpão Silva
ESCREVENTE SUBSTITUTO
Nicleide Aparecida Santaela Sassi
Maria Lúcia Santana Pimpão Silva
ESCREVENTES

FUNARPEN - SELO DIGITAL
Nº ct34N . j705v . dEcjQ
- 7fD8w . yaII4

Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>





Clique em vários pontos no mapa
distâncias e áreas

Perímetro
204,89 m

Área
2.551,79 m²

Medições avançadas ⓘ

Estimativa de elevação
Min: 369,8 m | Mediana: 370,9 m |
372,16 m

 Salvar no projeto



PARECER TECNICO SOBRE VALOR DE MERCADO

1- INTRODUÇÃO

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação do FAPESPAL, avaliar um imóvel localizado na Rua Joaquim Dioclides Novato, na Cidade de Altônia-PR.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da NBR 14653-2 Avaliação de Urbanos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de Imóveis, e as Resoluções 957/2006 e 1.066/2007 do COFECI-Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aso critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14653-2-Avaliavoes de Imóveis Urbanos.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário.

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" Lote de Terras n08(sete), da Quadra n03(três), do Loteamento PARAISO, com área de 969,00 m2, localizado no perímetro urbano do Município de Altônia-PR. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Altônia, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 15593, livro 02".

Os proprietários do Imóvel FAPESPAL.

**PARECER TECNICO AVALIATORIO MERCADOLOGICO DE VALOR PARA
COMERCIALIZACAO DO IMOVEL RESIDENCIAL OU COMERCIAL.**

4- CONTEXTO DESCRITIVO DO IMÓVEL:

O imóvel localiza-se no bairro PARAISO, a LESTE por uma linha reta de 16,15 metros, a NORTE por uma linha reta de 60,00 metros, a SUL por uma linha reta de 60,00 metros e a OESTE por uma linha reta de 16,15 metros.

5- VISTORIA DO IMÓVEL:

A Vistoria do Imóvel foi realizada na tarde do dia 18 de agosto de 2025.

6- PESQUISA DE VALOR



WEBER S. MORAES
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI/PR N.º 17378
CNAI-22137

A pesquisa foi realizada dia 20 agosto de 2025, e foi baseada em consultas de corretores de imóveis que comercializam imóveis urbanos na região de Altonia-PR e também por se tratar de imóvel urbano diferenciado devido sua localização e tamanho.

MÉTODO COMPRARATIVO DE DADOS DE MERCADO

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

7-Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se no Município de Altônia e apresenta um crescimento constante na valorização devido ao aumento de indústria têxtil e plantação agrícola município.

O imóvel avaliado devido a sua localização representa uma boa perspectiva de comercialização especialmente devido ao tamanho do terreno e localização.

CONCLUSÃO: Tomando-se por base as considerações acima e tendo em vista, quanto ao terreno, sua localização, formato, dimensões, área e condições de aproveitamento, características da zona, padrão do logradouro, situação e serviços públicos, seu tipo, avaliamos o imóvel quanto ao **VALOR DE COMERCIALIZAÇÃO** em: **R\$ 146.629,00 (cento e quarenta e seis mil seiscentos e vinte e nove reais)**.

Altonia, 20 de agosto de 2025.

Sem mais para o momento, _____





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ALTÔNIA - ESTADO DO PARANÁ

PAULO PIMPÃO SILVA

REGISTRADOR

Dr. RODRIGO OTÁVIO DE SANTANA PIMPÃO SILVA

REGISTRADOR SUBSTITUTO

Dr. MARIA LÚCIA SANTANA PIMPÃO SILVA

NICLEIDE APARECIDA SANTAELA SASSI

ESCREVENTES

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 15.593 - fls. 1

(LANÇAMENTO INFORMATIZADO)

MATRÍCULA nº 15.593 - DATA: 24 de março de 2015.

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: LOTE DE TERRAS nº 08 (oito), da QUADRA nº 03 (três) - ÁREA VERDE, do loteamento PARAÍSO, localizado nesta cidade, município e comarca, com a área de 969,00 m², com as seguintes confrontações: "NORTE: Confronta-se com o lote nº 07 da mesma quadra, por uma linha reta e seca, numa extensão de 60,00 metros. SUL: Confronta-se com o lote nº 09, 12, 13 e 14 da mesma quadra, por uma linha reta e seca, numa extensão de 60,00 metros. LESTE: Confronta-se com a Rua Joaquim Diocledes Novato, por uma linha reta e seca, numa extensão de 16,15 metros. OESTE: Confronta-se com parte do lote nº 21 da quadra 01, por uma linha reta e seca, numa extensão de 8,0 metros, com parte do lote nº 22 da quadra 01, por uma linha reta e seca, numa extensão de 8,15 metros, totalizando 16,15 metros."

MATRÍCULA ANTERIOR: nº 13.556 do Livro 2-RG, deste Serviço.

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA-PR, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, empresa de direito público, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 815, nesta cidade. Matrícula aberta a requerimento datado de 12/12/2014, que fica arquivado neste Serviço. - confere



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ALTÔNIA - PARANÁ

Certifico, que sobre o imóvel objeto da presente matrícula não existem quaisquer ônus reais inscritos, bem como ações reais e pessoais reipersecutórias. Compõe-se o presente documento de 1 folha.

Altônia, 05 de dezembro de 2019.

Paulo Pimpão Silva - AGENTE DELEGADO

Rodrigo Otávio de Santana Pimpão Silva

ESCREVENTE SUBSTITUTO

Nicleide Aparecida Santaela Sassi

Maria Lúcia Santana Pimpão Silva

ESCREVENTES



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ALTÔNIA - PARANÁ

A presente é cópia fiel do original, do que dou fé. Compõe-se o presente documento de 1 folha.

Altônia, 05 de dezembro de 2019.

Paulo Pimpão Silva - AGENTE DELEGADO

Rodrigo Otávio de Santana Pimpão Silva

ESCREVENTE SUBSTITUTO

Nicleide Aparecida Santaela Sassi

Maria Lúcia Santana Pimpão Silva

ESCREVENTES

FUNARPEN - SELO DIGITAL

Nº 9t34N . j708d . yncji

- hJ9Lw . 5wZY9

Consulte esse selo em

<http://funarpen.com.br>





 Medir

Clique em vários pontos no mapa para
distâncias e áreas

Perímetro
154,85 m

Área
969,87 m²

Medições avançadas 

Estimativa de elevação

Mín: 369,32 m | Mediana: 369,96 m | Máx:
370,77 m

 Salvar no projeto

